



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Ger

PORTARIA N.º 141/2018 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 078/2016-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo.

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

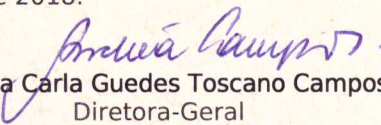
Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidores	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI	Técnico Judiciário	5339/2010 2298/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ANA PAULA ARAÚJO TAVARES	Técnico Judiciário	10204/2010 4691/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTI	Técnico Judiciário	4951/2010 2076/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL	Técnico Judiciário	10117/2010 4592/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	Técnico Judiciário	3913/2010 1644/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES TELES DE MENEZES	Técnico Judiciário	3596/2010 1546/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA	Técnico Judiciário	6721/2010 2864/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE	Técnico Judiciário	1963/2010 810/2010	C-12 para C-13	02.02.2018
FERNANDA GASPAR GUIMARÃES	Técnico Judiciário	5464/2010 2355/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR	Técnico Judiciário	3332/2010 1415/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
HENRIQUE MELO DA SILVA	Técnico Judiciário	4641/2010 1894/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	Técnico Judiciário	4713/2010 1937/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	4722/2010 1944/2010	C-12 para C-13	09.03.2018
JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	Técnico Judiciário	4735/2010 1945/2010	C-12 para C-13	09.03.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral